

## Economia

# Dilma veta redução da taxa de marinha

Projeto de Lei 12/2015, proposto pelo próprio Executivo, atingiria 50 mil imóveis, segundo Secretaria de Patrimônio da União

Karolina Lopes

A presidente Dilma Rousseff vetou os principais termos do texto do Projeto de Lei da Câmara (PLC) 12/2015, que trata da diminuição de taxas cobradas em terrenos de marinha e da remissão de dívidas patrimoniais com a União.

No Estado, segundo a Secretaria de Patrimônio da União (SPU), a projeção é que o desconto atingiria 50 mil imóveis.

O projeto foi proposto pelo próprio Executivo, que justificou o recuo afirmando que “os dispositivos resultariam em significativa perda de receitas decorrentes da exploração de direitos patrimoniais da União, sem a indicação das devidas medidas compensatórias”.

No texto publicado no Diário Oficial, a Presidente também dis-

se que “as propostas foram apresentadas em um contexto econômico que possibilitava sua implementação, cenário diverso do atual”.

Entre os termos vetados estão diminuição da alíquota de 5% para 2% do valor do terreno; a exclusão de taxa de laudêmio sobre benfeitorias, sendo pagos à União apenas os 5% do valor do terreno em caso de venda, e não mais sobre o valor do empreendimento construído na área e a transferência de 20% da receita recolhida para os municípios que originaram o tributo. Com o veto, esses temas permanecem como eram

“Parlamentares terão a oportunidade de mostrar que se importam com a população. É surreal o que estamos enfrentando e é uma vergonha esse abuso chamado terreno de marinha”

Ricardo Ferraço, senador

antes.

O deputado Lelo Coimbra, que presidiu a comissão que negociou os termos do projeto, ressaltou sua “indignação e frustração” com o resultado da matéria.

“Estou me sentindo traído, frustrado e indignado. A bancada só queria aprovar o projeto se acabasse totalmente com a taxa de marinha e conseguimos encontrar um meio termo, com concordância do governo, que nos surpreendeu com o veto”, disse.

O senador Ricardo Ferraço, relator do processo, afirmou que a decisão tem impacto negativo na vida de mais de 500 mil famílias que vivem nessas áreas em 11 estados.

Segundo ele, somente no Espírito Santo, estima-se que cerca de 100 mil famílias sejam afetadas pela cobrança, realizada em 14 municípios, sendo que 65% dos contribuintes residem na capital.

Ricardo também sinalizou indignação e esforço para derrubar o veto, que deve ser votado até o fim de agosto. “Os parlamentares terão a oportunidade de mostrar que se importam com a população. É surreal o que estamos enfrentando e é uma vergonha esse abuso chamado terreno de marinha”.

## Como é a cobrança

Terrenos ficam na faixa de 33 metros a partir da linha de preamar até o continente

**1 TERRENOS DE MARINHA:** ficam situados na faixa de 33 metros a partir da linha de preamar (nível máximo de uma maré cheia) médio, criado em 1831, em direção ao continente. A grosso modo, a medida é feita a partir da vegetação de restinga.



**2 TAXA DE OCUPAÇÃO:** terrenos ocupados até 1988 pagam 2% por ano sobre o valor do domínio pleno do terreno. A partir de 1989, o percentual é de 5% (ao ano).

**3 LAUDÊMIO:** é um pagamento de 5% que o contribuinte faz pela transferência dos terrenos de marinha, que são considerados bens da União.

**4 AFORAMENTO:** já os fofreiros pagam uma taxa de 0,6% do domínio pleno do terreno aforado.

### LOCAIS

- > NO ESPÍRITO SANTO, a cobrança da taxa existe em 14 municípios.
- > EM VITÓRIA, 58 bairros têm terrenos de marinha, sendo que 50 estão

em área popular. Entre as regiões onde são cobradas as taxas estão Santa Lúcia, Ilha de Santa Maria e Bento Ferreira.

### EXPLICAÇÃO PARA COBRANÇA

LEONARDO DUARTE/AT



## Moradora decepcionada

A estudante de Arquitetura e empresária Maria Cláudia Brandão, 38 anos, mora na Enseada do Suá, em Vitória, e ficou decepcionada com a manutenção dos valores cobrados pela União em terrenos de marinha. “É decepcionante. Essa taxa não

deveria nem existir. E o mais absurdo é que toda a região da Enseada existe por aterro e era mar. Ninguém entende os critérios para uma região de Vitória pagar e outras não. E não há como questionar isso”, reclamou.

## Panelleiras ganham isenção

Embora tenha vetado os principais pontos que trariam alívio para moradores de terrenos de marinha, a presidente Dilma Rousseff sancionou a isenção da taxa para associações sem fins lucrativos e de interesse social.

Obedecendo aos critérios da lei, a Associação das Panelleiras de Goiabeiras e o Instituto Luiz Braille do Espírito Santo, em Jesus de Nazareth, estão isentos da taxa.

O advogado do ramo imobiliário Diovano Rosetti explicou que, no caso das instituições beneficiadas, até as dívidas com a União poderão ser perdoadas.

“As instituições que receberam o benefício terão 180 dias, a partir do prazo de vigência da lei, para requererem o perdão da dívida relativa à inadimplência com a taxa de

marinha em anos anteriores”.

Ele ressaltou questões aprovadas que entende como “avanços”. “Agora, a Secretaria de Patrimônio da União terá de fazer audiência pública apresentando aos moradores plantas, gráficos e documentos que justifiquem qualquer adição de terrenos de marinha. E o Executivo também isentou a taxa para moradores que ganham menos de cinco salários (R\$ 3.940)”.

No entanto, apesar do avanço, o advogado tributarista Bruno Gavioli disse que “a invenção do terreno de marinha pode ser encarada como uma forma de o Estado auferir renda por transformação do bem privado em bem comum, fazendo com que esse se comporte com função meramente patrimonial ou financeira”.